



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº 68, de 2016, de autoria do Vereador Ademar Dorfschimidt.

Relator: Vereador Airton Paula.

1. RELATÓRIO

Em 12 de maio de 2016, o Vereador Ademar Dorfschimidt apresentou o projeto de Lei Lei nº 68 que proíbe a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubos de aerossol, no Município de Toledo.

A matéria foi apresentada na 15ª sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 4 de agosto de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 68 de 2016 e concluiu, nomear este vereador Airton Paula como relator da matéria, e diante das ponderações formuladas no curso do seu debate, que o tema deve ser apreciado e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando também a Emenda Modificativa, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 68, de 2016, do Vereador Ademar Dorfschimidt.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2016.


AIRTON PAULA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 68 de 2016, de autoria do Poder do Vereador Ademar Dorfschmidt, possa ser discutido e encaminhado ao plenário para sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto 2016.



TITA FURLAN
Presidente



LUIZ JOHANN
Vice-presidente



AIRTON PAULA
Membro



REINALDO ROCHA
Membro

GENIVALDO PAES
Membro

PL 068/2016
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

